



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL**

SECID  
Fls. 1630  
Proc. 54391/2021  
Rub. AD

**CONCORRÊNCIA NÚMERO 007/2021 – CSL/CECID**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54391/2021– SECID**  
**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimento intertravado do tipo sextavado em vias urbanas e rurais na Regional **BARREIRINHAS/MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, que compõe o anexo I, parte integrante do Edital.

1. LICITANTE - AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – HABILITADA
2. LICITANTE - MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – HABILITADA
3. LICITANTE - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – HABILITADA
4. LICITANTE - ENCIZA ENGENHARIA LTDA – INABILITADA

**Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica**

**Item 14.2.4 e sub-item 14.4.1** A Licitante não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado; Quando a prova de regularidade de que trata o item 14.2.4, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

5. LICITANTE - CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA – INABILITADA

**Ocorrências Impeditivas - Habilitação Jurídica**

**Item 14.1.5** - Lei Estadual 9.116, de 11 de janeiro de 2010 c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018. – Não apresentou a Declaração de contratação de pessoas egressas.

**Ocorrências Impeditivas Qualificação Técnica**

**Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional. A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido do item:

Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm

Quantitativo Exigido: 36.500m<sup>2</sup>

Quantitativo apresentado: 31.340,73m<sup>2</sup>

6. LICITANTE - OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - INABILITADA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
**E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL**

Fls. 1037  
Proc. 54391/2021  
Rub. AD

**Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica**

**Item 14.3.4** - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional. A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido do item:

Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm

Quantitativo Exigido: 36.500m<sup>2</sup>

Quantitativo apresentado: 34.266,06m<sup>2</sup>

**Qualificação Econômico-Financeira**

**Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**7. LICITANTE - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - INABILITADA**

**Ocorrências Impeditivas - Qualificação Técnica**

**Item 14.3.4.** Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante. O atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do Contratante “Prefeitura Municipal de Açailândia”, para que seja quantificado o percentual referente a execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir suas quantidades.

**Qualificação Econômico-Financeira**


**Item 14.4.2 letra “b”** - Não consta na Apólice do “Seguro Garantia” apresentado pela Licitante, expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

Os autos do Processo Administrativo nº 54391/2021/SECID encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação – CSL para cumprimento do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2021.

  
**MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS**  
Presidente da CSL/SECID

  
**GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA**  
Membro Efetivo da Comissão

  
**CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO**  
Membro Efetivo da Comissão